





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.614/2021**

Publicado   
em 04 / 05 / 2021  


Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. **ADEMAR TESCH**, Subencarregado de Setor, matrícula funcional nº 003746, portador da CNH nº 03040162854, categoria “D”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. FIAT MOBI LIKE – ANO 2019/2020 – PLACA QRJ 2C24/ES;

II. RENAULT KGOO – ANO 2017/2018 – PLACA PPZ 3H26/ES;

III. FORD KA FLEX – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9H83/ES;

IV. FIAT STRADA – ANO 2018/2018 – PLACA PPY 5392/ES.

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal